

EDITAL DE ABERTURA ÀS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS REPRESENTANTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA WEG PREVIDÊNCIA - WEGprev

De acordo com o Estatuto Social da WEG Previdência, a Diretoria Executiva comunica que estão abertas as inscrições para os Participantes e Assistidos que estejam interessados em concorrer a duas vagas no Conselho Deliberativo e uma vaga no Conselho Fiscal da WEGprev, obedecendo-se o seguinte:

Período das inscrições: 02/02/2026 à 12/02/2026.

Local das Inscrições: Na sede da Entidade ou pelo e-mail wegprev@weg.net

Número de vagas: Conselho Deliberativo: 02 (dois) Titulares
Conselho Fiscal: 01 (um) Titular

IMPORTANTE: Para o preenchimento das vagas serão observados o número de Participantes e o valor do Patrimônio vinculados em cada Patrocinadora da WEGprev, de acordo com a proporcionalidade descrita no Regimento Eleitoral vigente.

Requisitos mínimos indispensáveis aos candidatos:

- 1) Comprovar experiência no exercício de atividades nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização e/ou de auditoria;
- 2) Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- 3) Não ter sofrido penalidade administrativa por infração à legislação da seguridade social ou como servidor público;
- 4) Não ter ingressado com ação judicial perante à WEGprev;
- 5) Estar vinculado ao Plano de Previdência WEG por, no mínimo, 5 (cinco) anos consecutivos;
- 6) Não se encontrar licenciado das suas atividades nas Patrocinadoras, salvo nos casos de gozo de auxílio previdenciário;
- 7) Ter formação de nível superior;
- 8) Estar certificado ou se comprometer a obter a certificação em conformidade com os requisitos definidos pela PREVIC;
- 9) Ter reputação ilibada;
- 10) Estar em dia com todas as suas obrigações junto à WEGprev.

Documentos necessários:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Declaração e documentos complementares que comprovem a experiência mínima de 03 (tres) anos, em uma das áreas conforme disposto no item 1 dos requisitos mínimos;
- b) Declaração firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei, de que não se encontra impedido de atender os requisitos mínimos constantes nos itens 2, 3, 4 e 9;
- c) Diploma Universitário;
- d) Certificação prevista no item 8 dos requisitos mínimos ou declaração que a mesma será obtida de acordo com a legislação vigente.

PERÍODO DO MANDATO: 01/04/2026 à 31/03/2029.

- ✓ Os candidatos eleitos não gozarão de qualquer estabilidade de emprego nas Patrocinadoras, bem como não terão qualquer tipo de remuneração.
- ✓ O Participante ou Assistido poderá se inscrever somente para uma das vagas.
- ✓ Após concluir este processo de inscrições, será divulgada a relação dos candidatos inscritos, data, local e forma que a eleição será conduzida.
- ✓ O Regimento Eleitoral está disponível no site www.wegprev.com, contendo em detalhes todas as informações necessárias.